

COMUNICADO SERGUS Nº 013/2018

Aracaju, 25 de abril de 2018.

Assunto: COMPROVANTES DE RENDIMENTOS - AÇÃO JUDICIAL “URGENTE”

Prezados(as) Assistidos(as),

Informamos que em função dos pagamentos dos processos judiciais provenientes de ações de abono de aposentadoria 20%, objeto de negociação entre o SERGUS e seus demandantes, terem sido efetuados pelo BANESE, e após consulta à Receita Federal do Brasil – RFB efetuada pelo SERGUS e o BANESE, foi recomendado que o Banco, na qualidade de Instituição Depositária e Fonte Pagadora do Rendimento, elabore **Comprovante Específico** para os beneficiários (**Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Ano-Calendarário de 2017**).

Diante do exposto, de modo a facilitar o acesso à informação, os comprovantes foram enviados pelo SERGUS, **por e-mail**, como também, disponibilizados através do seu **site**: no **“Portal do Participante”**. Para tanto, basta digitar matricula/senha, na opção Comprovante de Rendimentos. A visualização do Comprovante de Rendimentos se dará com a digitação de uma senha formada pelo CPF. **Por exemplo**: Se seu CPF for: 012.345.678-99, sua senha será: 01234567899.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Diretoria Executiva